



PORTARIA Nº 023/90

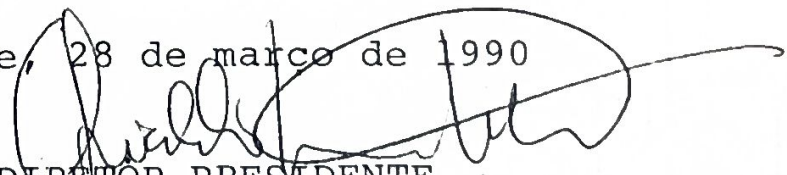
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor ADANEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO, protocolado nesta Empresa sob o nº 0309/90, datado de 25 de janeiro de 1990,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 178/89, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 1990.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 1990.

Recife, 28 de março de 1990

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recebido em
05/04/90
(ced)